



**REDAÇÃO FINAL**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
REDAÇÃO FINAL

aprovada em 6/13/19

**Cria 1 (um) cargo e extingue, quando vagar, 1 (um) cargo de Procurador no Quadro dos Cargos Efetivos, constante no art. 9º da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores.**

**Art. 1º** Fica criado 1 (um) cargo de Procurador, código 1.4.3.1.14, no Quadro dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Porto Alegre, no item Serviço Jurídico, constante no art. 9º da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Fica extinto, quando vagar, 1 (um) cargo de Procurador, código 1.4.3.1.14, do Quadro dos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Porto Alegre, no item Serviço Jurídico, constante no art. 9º da Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, dentre aqueles já providos na data de publicação desta Resolução.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.